

..... Portugal 2020

Sistema de Apoios ao Emprego e ao Empreendedorismo +CO3SO

— Taxa de aprovação da Scope Invest
no âmbito do Portugal 2020

84,82%

Objetivos e Prioridades

- O +CO3SO é um conjunto de programas transversais e multissetoriais dedicados a empresas e entidades da economia social.

- O +CO3SO Emprego visa apoiar o emprego e o empreendedorismo, incluindo o empreendedorismo social, através do apoio à criação de postos de trabalho em pequenas e médias empresas (PME) e entidades da economia social.

- Tem três modalidades de operacionalização: +CO3SO Emprego Interior, +CO3SO Emprego Urbano e +CO3SO Emprego Empreendedorismo Social, cada uma delas com duração máxima de 36 meses a partir da criação do primeiro posto de trabalho.

- O +CO3SO Competitividade é um programa de captação de investimentos exclusivamente para o Interior, com um conjunto de avisos de concurso lançados pela primeira vez em simultâneo e em contínuo até meados do ano.

Beneficiários

Empreendedores, as micro, pequenas e médias empresas e as entidades da economia social.

Aveiro

Largo Luís de Camões, Edifício Rainha, Piso 9 3720-232 Oliveira de Azeméis . Portugal

Porto

Rua Diogo Macedo, nº. 114, 4º, 4E 4400-107 Vila Nova de Gaia . Portugal

Lisboa

Rua Fradesso da Silveira, nº. 6, 3º.B 1300-609 Lisboa . Portugal

T. +351 256 092 076
E. geral@scopeinvest.pt



Tipologias de Operações

- Projetos de criação do próprio emprego ou empresa por desempregados ou inativos que pretendam voltar ao mercado de trabalho;
- Projetos de investimento para a expansão de pequenas e microempresas existentes de base local ou para a criação de novas empresas e pequenos negócios;
- Projetos de criação de emprego que decorram de um projeto de empreendedorismo social a concretizar.

Tipo de apoio

— Os apoios a conceder revestem a forma de subvenção não reembolsável através de:

- **Comparticipação integral dos custos diretos com os postos de trabalho criados;**
- **Taxa fixa de 40% sobre esses custos para financiar outros custos associados à criação de postos de trabalho.**

Projetos Apoiados

- a. Criação do próprio emprego, a tempo inteiro e remunerado, e desde que admitido pela natureza jurídica dos beneficiários;
- b. Criação de postos de trabalho por conta de outrem, através de contratos de trabalho sem termo celebrados após a apresentação da candidatura:
 - i. Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há pelo menos seis meses no IEFP, I. P.;
 - ii. Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos há pelo menos dois meses no IEFP, I. P., caso se trate de pessoa com idade igual ou inferior a 29 anos ou com idade igual ou superior a 45 anos;
 - iii. Criação de postos de trabalho para desempregados inscritos no IEFP, I. P., independentemente do tempo de inscrição, quando se trate de beneficiário de prestação de desemprego ou do rendimento social de inserção, pessoa com deficiência ou pessoas de grupos excluídos, socialmente desfavorecidos ou vulneráveis;
 - iv. Criação de postos de trabalho para destinatários com qualificação de nível 5, 6, 7 ou 8 do Quadro Nacional de Qualificações, inativos ou desempregados e residentes em territórios não classificados como Territórios do Interior, estimulando a mobilidade geográfica de trabalhadores;
 - v. Criação de postos de trabalho para pessoas que não tenham registos na segurança social como trabalhadores por conta de outrem, nem como trabalhadores independentes nos 6 meses anteriores à contratação.

Concursos e Deadlines

- Data limite para apresentação de candidaturas: **(a decorrer)**

